



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2924/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria 22

PORTARIA TRT/SEIM/0022, de 02 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a situação estrutural do prédio em que se localiza a Vara do Trabalho de Patos de Minas, relatada por meio do Ofício VTPM nº 07/2020, com rachaduras de grandes proporções, desde o dia 28/02/2020;

Considerando a avaliação das condições do prédio e de seu entorno por representantes do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, bem como a recomendação de interdição do referido Fórum Trabalhista, ante o iminente risco à segurança de todos os seus usuários;

Considerando os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos processuais poderá gerar aos jurisdicionados e operadores do Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o funcionamento da Vara do Trabalho de Patos de Minas, bem como os prazos processuais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a partir de 28 de fevereiro de 2020 até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

(a)ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora